

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DE ABERTURA/2019

PROCESSO Nº 23106.050209/2019-50

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 206, DE 09 DE MAIO DE 2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 206, datado de 09/05/2019, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada>) em 13 de Maio de 2019, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

1.1.1 Requisito Básico: Ser portador do título de Graduação em Enfermagem.

1.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2016.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Graduação- 20 horas	R\$ 2.236,31	-	R\$ 2.236,31

(...)

ANEXO III
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Doutorado concluído na área do concurso.	1,2		
1.2	Doutorado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Doutorado fora da área.	0,9		
1.4	Mestrado concluído na área do concurso.	0,8		
1.5	Mestrado concluído em área afim.	0,6		

1.6	Mestrado fora da área.	0,6		
1.7	Especialização lato sensu na área do concurso.	0,7		
1.8	Especialização lato sensu em área afim.	0,6		
1.9	Especialização lato sensu fora da área.	0,6		
Total do Grupo I:				

Leia-se:

1.1.1 Requisito Básico: Ser portador do título de Graduação em Enfermagem e de Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

1.2 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2016.

TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO
Graduação- 20 horas	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27

(...)

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Doutorado concluído na área do concurso.	1,2		
1.2	Doutorado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Doutorado fora da área.	0,9		
1.4	Mestrado fora da área.	0,6		
1.5	Especialização lato sensu na área do concurso.	0,7		
1.6	Especialização lato sensu em área afim.	0,6		
1.7	Especialização lato sensu fora da área.	0,6		
Total do Grupo I:				

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3831759** e o código CRC **084C21EF**.

Referência: Processo nº 23106.050209/2019-50

SEI nº 3831759